



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de março de 2023.

Resposta ao pedido de reconsideração

A tempestividade do pedido de reconsideração mencionado no pedido da proponente Fundação Viva Previdência não é válida, visto que o prazo recursal quanto ao julgamento das propostas já havia expirado. Ademais, os feriados do município são públicos e mesmo assim no dia 22 de fevereiro 2023 a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande manteve expediente no período da tarde. Desse modo, preservando a isonomia entre os participantes do processo de seleção, que enviaram no prazo as propostas e as que vieram in loco apresentar a mesma, a comissão Recusa o pedido de reconsideração enviado pela Fundação Viva Previdência.

Atenciosamente,

Gustavo Claudino Clemente
Presidente da Comissão da Previdência Complementar